



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Rua Estanislau Eloy, s/nº - Bairro Castelo Branco
João Pessoa-PB, CEP 58050-585
- <http://hulw-ufpb.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI
Processo nº 23539.009804/2023-04

Unidade Gestora: HULW

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 09/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 17/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA
BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY – HULW E
A SOCIEDADE EMPRESÁRIA ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA

CONTRATANTE: A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, Hospital Universitário Lauro Wanderley/UFPA/EBSERH, sediado(a) na rua Tabelião Stanislau Eloy, s/n, Castelo Branco, CEP nº 58.050-585, na cidade de João Pessoa-PB, CNPJ/MF sob o nº. 15.126.437/0017-00, UG 155023, neste ato representada pelo seu Gerente Administrativo, ANDRÉ LUÍS COELHO FERNANDES, inscrito no CPF nº ***.284.824-**, nomeado por meio da Portaria - SEI nº 511, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº. 1699, de 21 de dezembro de 2023, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 (RLCE 2.0);

CONTRATADA: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA, com sede na Rua Rodrigues Chaves, Nº 121, CEP 58011-040, Trincheiras, João Pessoa, Paraíba, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.329.135/0001-19, representada neste ato por ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA, portador da Carteira de Identidade n.º **.137.***-7;

CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23539.009804/2023-04, de acordo com o **Pregão Eletrônico SRP n.º 59/2023**, Proposta Comercial apresentada, termo de referência, seus encargos e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente termo de apostilamento ao contrato nº 17/2024, nos termos da Lei n.º 13.303/2016, do Decreto n.º 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1.

DO OBJETO
- 1.1.

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto:

a) O reajuste do valor contratual, conforme a cláusula Sexta do contrato nº 17/2024 e Nota Técnica - SEI nº 62/2025 (50770989).
2.

DO REAJUSTE
- 2.1.

O reajuste do valor contratual será calculado de acordo com o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), do período de outubro/2023 até setembro/2024, no importe de 4,528060%, conforme cláusula Sexta do contrato nº 17/2024.
- 2.2.

Os efeitos financeiros da repactuação ocorrerão a partir de 16/10/2024.
3.

DO VALOR
- 3.1.

O valor total do contrato passará de R\$ 36.056,60 (trinta e seis mil, cinquenta e seis reais e sessenta centavos) para o valor de **R\$ 37.689,26 (trinta e sete mil, seiscientos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos)**, conforme Nota Técnica - SEI nº 62/2025 (50770989) da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos, e tabela abaixo:

3.1.1.

Formação de preços pós Reajuste:

AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS COM COMODATO DE CILINDROS E TANQUES						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO CONTRATADO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$) REAJUSTADO (IGP-M): 4,528060%	VALOR TC REAJUSTADO
04	DÍÓXIDO DE CARBONO MEDICINAL; PUREZA MÍNIMA 99,5%; GÁS LIQUEFEITO ACONDICIONADO EM CILINDRO Fornecimento mínimo de 08 (oito) cilindros de aço de alta pressão com capacidade de 4 kg.	KG	900	R\$ 34,93	R\$ 36,51	R\$ 32.860
05	NITROGÊNIO MEDICINAL; PUREZA MÍNIMA 99,999%; GÁS ACONDICIONADO EM CILINDROS DE 10 M³ Fornecimento mínimo de 02 (dois) cilindros de aço alta pressão com capacidade de estocagem de 10 metros cúbicos	M³	50	R\$ 25,00	R\$ 26,13	R\$ 1.306
06	NITROGÊNIO LÍQUIDO MEDICINAL; PUREZA MÍNIMA 99,5%; GÁS LIQUEFEITO EM CILINDRO Uso dermatológico e fornecimento em container de 15 a 20L (Somente fornecimento do objeto, o hospital já dispõe do reservatório).	L	130	R\$ 25,92	R\$ 27,09	R\$ 3.522
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO REAJUSTADO R\$:						R\$ 37.689

4. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, através dos seguintes elementos:

Funcional Programática: 10.302.501.8585.00025;

PTRES: 234193;

Gestão/Unidade: 26443/155023;

Fonte: 1002A003NR;

Natureza da Despesa: 339030;

Categoria AOC: A definir.

Plano Interno: EJM50000000.

5. **DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

6. **PUBLICAÇÃO**

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Apostilamento, por extrato, no Diário Oficial da União e em Portal eletrônico por ela mantido na internet até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.

(assinado eletronicamente)

ANDRE LUIS COELHO FERNANDES

Gerente Administrativo do HULW

Portaria SEI nº 511, de 19/12/2023

(assinado eletronicamente)

ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA

Representante Legal

ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA - CNPJ: 05.329.135/0001-19



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Coelho Fernandes, Gerente**, em 23/07/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA, Usuário Externo**, em 30/07/2025, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51563271** e o código CRC **77EC0948**.

Referência: Processo nº 23539.009804/2023-04 SEI nº 51563271